

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS CAMPOS DE TÊNIS E PADEL DE ARCOS DE VALDEVEZ

Preâmbulo

O desporto vem contribuindo, de forma progressiva, para a melhoria dos padrões de qualidade de vida das populações. As atividades físicas e desportivas são reconhecidas como um elemento fundamental de educação, cultura e vida social do homem, sendo a sua prática de interesse público e geral.

A prática desportiva proporciona o desenvolvimento físico e intelectual dos indivíduos, sendo uma forma saudável de ocupação dos tempos livres, gerando equilíbrio entre a atividade laboral e o lazer, facilitando a integração social e promovendo o desenvolvimento harmonioso dos cidadãos e das sociedades.

Sendo competência do Estado procurar estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto, cabe à Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, de acordo com o disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a gestão das instalações desportivas e dos equipamentos desportivos do Município que permitam a prática desportiva em boas condições de higiene, segurança e comodidade.

O crescimento, diversidade e quantidade de instalações municipais em funcionamento, ou cujo início de atividade venha a ocorrer futuramente, tornam necessária a respetiva disciplina de acesso, utilização e funcionamento, com vista à racionalização e otimização daqueles espaços e à prossecução da eficácia e eficiência das atribuições municipais na área do desporto.

O presente documento estabelece um conjunto de normas e condições de acesso e utilização dos campos de Ténis e Padel inseridos no Complexo de Ténis e Padel de Arcos de Valdevez, situado em Secas – Giela, 4970-155 Arcos de Valdevez.

Artigo 1º

Disposições Gerais e Atividades

Os campos de Ténis e Padel de Arcos de Valdevez destinam-se à prática desportiva de desportos de raquete, nomeadamente Ténis e Padel, podendo desenvolver-se modalidades complementares como campo de férias, escolas de ténis e padel, *personal training* e outras práticas devidamente autorizadas.

As atividades poderão ser de carácter educativo, manutenção, formação, recreativo e competitivo.

Artigo 2º

Instalações

O Complexo Municipal de Ténis e Padel de Arcos de Valdevez dispõem de dois campos de Ténis e três campos de Padel devidamente identificados.

Artigo 3º

Condições de acesso

A utilização do espaço só é permitida aos utilizadores que tem a reserva devidamente validada através da plataforma online ou na receção da Piscina Municipal (durante o período de funcionamento). Após o respectivo pagamento, os praticantes poderão utilizar as instalações no horário estabelecido.

Os praticantes, qualquer que seja a atividade que estejam a desenvolver, devem utilizar as instalações e equipamentos de forma civilizada e responsável sem provocar danos.

Não é permitida a utilização do espaço para outros fins, senão os devidamente especificados no artigo 1º, disposições gerais e atividades.

Todos os danos causados serão da responsabilidade dos praticantes.

Artigo 4º

Utilização dos Campos

1. Em caso de desconhecimento dos campos ou da modalidade, os praticantes deverão procurar a ajuda de um colaborador na receção da Piscina Municipal;
2. Dentro dos campos só é permitida a permanência dos praticantes que vão jogar;
3. Não é permitida mexer nos elementos constituintes do campo, tais como redes ou outros quaisquer elementos;
4. Durante a troca de campos, todos os praticantes deverão utilizar as portas dos campos, sendo proibido transpor a rede;
5. É expressamente proibido fumar dentro do campo ou levar comida, sendo possível acompanhar-se da garrafa de água pessoal.

Artigo 5º

Utilização das instalações

As instalações estão abertas ao público, sendo reservado o direito de admissão.

1 - É proibida a entrada a pessoas não autorizadas e o acesso poderá ser vedado a quem:

- Se recusar cumprir as condições de utilização;
- Não apresente interesse em utilizar os serviços oferecido no espaço;
- Demonstrar intenção de vender ou promover produtos ou serviços sem prévio conhecimento e respetiva concordância;
- Entrar em locais de acesso reservado devidamente identificados.

2 - A circulação de pessoas nas instalações divide-se em 2 grupos:

- Utilizadores – grupo que é constituído por jogadores (com reserva), alunos (com aula), convidados e acompanhantes;

- Colaboradores – este grupo é constituído por todos que têm um vínculo e tarefa definida.

3 - Os utilizadores dos campos de Ténis e Padel, têm acesso às instalações sanitárias, balneários femininos e masculinos das Piscinas Municipais de Arcos de Valdevez, 15 minutos antes e 30 minutos após a prática desportiva, nos seguintes horários:

- De 1 de Outubro a 31 de Maio:
 - 2ª a 6ª feira até as 21h00, sábados até às 19h00 e aos Domingos encerrada.
- De 1 de junho a 30 de Setembro:
 - 2ª a 6ª feira até as 21h00, sábados e domingos até às 19h00.

Artigo 6º **Seguro**

Os utilizadores que cumpram com o disposto no Artigo 3º, estão cobertos por um seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais.

Artigo 7º **Conduta**

Os utilizadores devem respeitar as normas básicas de conduta para não incomodar quem se encontra a jogar, respeitar o silêncio e não falar alto.

Para devolver a bola a um campo, ou para pedir uma bola, o utilizador deve esperar que nesse campo acabem o ponto ou colocá-la junto à rede, sem que isso perturbe a jogada.

É proibida a utilização a linguagem ou gestos impróprios quer de forma audível quer visível.

É expressamente proibido qualquer ato de agressão no interior do espaço, quer de natureza física quer de natureza verbal ou por outro meio.

Artigo 8º **Equipamento e Vestuário**

Os utilizadores só podem utilizar os campos quando devidamente equipados, nomeadamente com o equipamento adequado e calçado apropriado e limpo para a prática do Padel.

É proibido o uso de qualquer acessório de metal tais como relógios, anéis, pulseiras, entre outros, durante a prática do Padel. O uso deste tipo de objetos pode provocar a quebra de vidros, pelo que o seu uso, mesmo que proibido é de inteira responsabilidade do utilizador.

É proibida a utilização de vestuário inapropriado que possa faltar ao respeito aos restantes utilizadores. Não é permitido em situação alguma estar em tronco nu.

As raquetes têm de ser devidamente homologadas para a modalidade e o uso do cordão de segurança é absolutamente obrigatório.

Não é permitida a utilização de calçado com sola de relevos que possam danificar o piso

Artigo 9º
Objetos Perdidos

São considerados objetos perdidos todos os objetos não reclamados pelos seus comprovados proprietários até catorze dias após o seu abandono. Após esse período estes objetos serão doados ou encaminhados ou para instituições de solidariedade ou para o lixo.

O Município de Arcos de Valdevez não se responsabiliza por qualquer objeto perdido, esquecido ou roubado nas suas instalações, guardado ou não em cacifo, a segurança dos objetos é de inteira responsabilidade dos seus proprietários.

Artigo 10º
Outros Serviços

O Município de Arcos de Valdevez disponibiliza bolas e raquetes mediante o pagamento de uma caução para aluguer das mesmas, mas somente no período em que a Piscina Municipal está aberta ao público.

Os utilizadores poderão utilizar os balneários das Piscinas Municipais de Arcos de Valdevez para realizar a sua higiene pessoal, 15 minutos antes e 30 minutos após a prática da atividade desportiva.

A iluminação dos campos, quando se verifique necessária, não terá qualquer custo adicional, a ligação das luzes será sempre uma decisão do elemento responsável.

Artigo 11º
Preços e Horários

1- O Complexo Municipal de Ténis e Padel de Arcos de Valdevez tem o seguinte horário de funcionamento:

- 2ª Feira a Domingo das 09h00 às 23h00;

2- Os campos de Papel podem sofrer alterações de horário ou redução na oferta, nos períodos de tempo em que a frequência de utilização não justifique o seu funcionamento ou o funcionamento em pleno, designadamente nos meses de Verão.

3- Os campos de Ténis e Padel encerram nas datas que vierem a ser determinadas pelo Município de Arcos de Valdevez.

4- As atividades poderão ainda ser suspensas por motivos alheios à vontade da autarquia, sempre que a tal aconselhe a salvaguarda da saúde pública, por motivo de cortes de água, electricidade ou outros motivos de força maior.

5- O encerramento desta instalação desportiva nas situações previstas nos números 2, 3 e 4 não confere qualquer direito à devolução no preço de utilização.

Artigo 12º
Preços de utilização

A tabela de preços de utilização consta no Anexo 1 do presente Regulamento.

Artigo 13º
Reservas e utilização

A reserva de um campo é por períodos de uma hora ou uma hora e trinta minutos.

As reservas deverão ser realizadas através plataforma online ou na receção da Piscina Municipal (durante o período de funcionamento), mas só serão consideradas válidas após a sua efetiva cobrança.

Só serão permitidas reservas até um máximo de 7 dias, uma semana, antes da utilização.

O cancelamento/adiamento de reservas, será aceite sempre que se verifique com um período mínimo de 24 horas.

Quando termina o tempo de aluguer os utilizadores devem ser pontuais a abandonar o campo, caso ultrapasse o tempo de reserva será cobrado um período.

O período de reserva dispõe um período de tolerância de 15 minutos, findo qual o campo poderá ser alugado a outros utilizadores.

Artigo 14º
Utilização dos Dados Pessoais

Os dados pessoais fornecidos aquando da reserva serão apenas utilizados para contactos relativos à mesma.

Os seus dados não serão transmitidos a outros, nem serão utilizados para fins diferentes daqueles dados com o consentimento.

Os seus dados serão guardados pelo período de dois anos a contar da concessão deste consentimento, ou por tempo superior se assim a lei o estabelecer.

Artigo 15º
Considerações Finais

Os campos de Ténis e Padel dispõem de livro de reclamações afeto às Piscinas Municipais de Arcos de Valdevez.

Todos os utilizadores das instalações devem respeitar e cumprir o presente documento, e cumprir as indicações que forem dadas.

O Município de Arcos de Valdevez reserva-se o direito de modificar a qualquer momento o presente documento, assim como a tabela de preços de utilização, ou a colocar avisos nas instalações, que farão parte integrante destas normas.

Artigo 16.º
Dúvidas e omissões

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente regulamento, que não possam ser resolvidos pelo recurso aos critérios legais de interpretação e integração de lacunas, serão sempre resolvidos pela Câmara Municipal da Arcos de Valdevez.

Artigo 17.º
Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor a ____ de _____ de 2023.

Arcos de Valdevez, ____ de _____ de 2023

O Presidente da Câmara Municipal
Dr. João Manuel Esteves

Anexo 1

Tabela de preços de utilização do Complexo de Ténis e Padel de Arcos de Valdevez

Artigo	Descritivo	Preços	IVA
Artº1	1 - Tabela de preços de utilização dos campos de Ténis		
	1.1- De segunda a sexta-feira entre as 9h00 e as 17h00	4,00 €	a)
	1.2 - De segunda a sexta-feira entre as 17h00 e as 23h00	6,00 €	a)
	1.3 - Sabados e domingos entre as 9h00 e as 23h00	6,00 €	a)
	1.4 - Banho (Artigo 5-º, n.º 3)	1,02 €	a)
	1.5 – Aluguer raquete de Padel (mediante prestação de caução de no valor de 20,00€)	1,50 €	
	1.6 - Aluguer conjunto de 3 bolas (mediante prestação de caução de no valor de 5,00€)	1,00 €	
Artº2	1 - Tabela de preços de utilização dos campos de Padel		
	1.1 - De segunda a sexta-feira entre as 9h00 e as 17h00	12,00 €	a)
	1.2 - De segunda a sexta-feira entre as 17h00 e as 23h00	20,00 €	a)
	1.3 - Sabados e domingos entre as 9h00 e as 23h00	20,00 €	a)
	1.4 - Banho (Artigo 5-º, n.º 3)	1,02 €	a)
	1.5 – Aluguer raquete de Ténis (mediante prestação de caução de no valor de 20,00€)	1,50 €	
	1.6 - Aluguer conjunto de 3 bolas (mediante prestação de caução de no valor de 5,00€)	1,00 €	

a) Isento de IVA